

ÍNDICE

BAHIA	5
CANDEIAS / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDNALDO NUNES DOS SANTOS, MUNICIPIO DE CANDEIAS	5
GOVERNADOR MANGABEIRA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR MANGABEIRA	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RICARDO MORAIS BRITO	5
SALVADOR / BA	5
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRÉ LUIZ MIRANDA COSTA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SHEILA SIMÕES BARRETO COSTA	6
6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EMMANUEL GOES BOA VISTA	6
SEABRA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SEABRA	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILDASIO LOPES DA SILVA, AURORA FERREIRA DA SILVA	7
TUCANO / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARLEIDE ARAÚJO DE SANTANA	7
PERNAMBUCO	8
GARANHUNS / PE	8
CARTORIO 1 OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOC, PESSOA JURIDICA.	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLEONEIDE GOMES IVO DE DEUS	8
RIO DE JANEIRO	9
ARRAIAL DO CABO / RJ	9
OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULA DE SOUZA SAMU	9
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	10
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IMPERIAL 001 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA, TIAGO DE MELO TEIXEIRA	10
MARICA / RJ	10
2º OFÍCIO DE MARICÁ	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREA PEREIRA GONCALVES, LUIS FERNANDO DOS REIS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO PEDRO AMADOR DA SILVA, MAGDA MARIA CHAGAS SILVA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE FERREIRA DOS SANTOS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELE FURTADO DIAS RAMOS, ANDERSON DE SOUZA RAMOS	12

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANK MIGUEL TOMAZ, ANGELA MARQUES MACIEL TOMAZ	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA SALES	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL EVERALDO DA CONCEICAO, LUANA MARINI FIGUEIREDO	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SONIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA, PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ OTAVIO DAMASCENO COIMBRA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONALDO ADRIANO DE SA PORTO, ADRIANA CHAMBERLAIN GAIEWSKI PORTO	14
NITEROI / RJ	15
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CHARLES ANDRE RIBEIRO PEIXOTO	15
NOVA IGUACU / RJ	15
2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA, HELOIZA COSTA CAMPOS DE OLIVEIRA	15
PIRAI / RJ	15
1º OFÍCIO DE PIRAI	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSÉ ANTONIO PINTO, NEIDE HELENA GRACIOSO, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	16
RIO DE JANEIRO / RJ	16
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARLI LEITE DE ANDRADE	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARLI LEITE DE ANDRADE	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARLI LEITE DE ANDRADE	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARLI LEITE DE ANDRADE	17
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIO CASTRO DA SILVA	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ZUCLEIA DOS SANTOS BRAZ, JORGE LUIZ BRAZ	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO DE ANDRADE FONSECA	18
SAO GONCALO / RJ	19
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS PAULO GAMA MARTINS ALVES, JESSICA DE OLIVEIRA SILVA DE FREITAS	19
SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ	19
1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS ALBERTO MOSCHEN PINTO, CARLA ANDRÉA APARECIDA MOSCHEN	19
SEROPEDICA / RJ	20
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPÉDICA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PETALAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CARLOS ALBERTO DO VALE SANTOS, CARLOS ALBERTO MARQUES	20

CARDOSO	20
SANTA CATARINA	20
BARRA VELHA / SC	20
OFÍCIO DE BARRA VELHA	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ALICERCIO TRIBESS	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALICERCIO TRIBESS	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ELECTRO ACO ALTONA S A	22
BLUMENAU / SC	22
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ELFI SCHNEIDER	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CONSTRUCARRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ENSIMEC INDUSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA LTDA	23
CRICIUMA / SC	23
1º OFÍCIO DE CRICIUMA	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTÔNIO MARTINELLO DE CONSTANTE, ANAIR MINOTTO MARTINELLO	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ROSA MARLENE POSSA NASPOLINI, LUIZ CARLOS NASPOLINI	24
GAROPABA / SC	24
OFÍCIO DE GAROPABA	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JONI MARTINS FURTADO, GABRIELA PACHECO DA SILVA	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADELMO WILL	25
JOINVILLE / SC	26
2º OFÍCIO DE JOINVILLE	26
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WILSON STEINGRÄBER JUNIOR, CRISTIANE GIORDANI STEINGRÄBER, JANETTE MARIA VARELA	26
PALHOCA / SC	27
OFÍCIO DE PALHOÇA	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAUL ELOI ALVES NETO, JULIANA LUCINA DA GAMA	27
SÃO PAULO	27
ASSIS / SP	27
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NEIDE MARIA SILVA CARNEIRO	27
ITAPOLIS / SP	28
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): 2MCL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	28
MONTE APRAZIVEL / SP	29
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DOMINGOS GALZETA, JOSE LUCIO MAGATTI	29
RIBEIRAO PRETO / SP	30
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO	30
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CAETANA LIOTI POLIN, ELPÍDIO POLIN, JOSÉ POLIN NETO, ONDINA MARIA POLIN DE SOUSA, LÚCIA HELENA POLIN CONCEIÇÃO, JOSÉ MANOEL	

CONCEIÇÃO, IEDA APARECIDA POLIN BORDON, CELSO ANTONINO BORDON, LUCIANA REGINA BORDON TIEZZI, CRISTINA MARA BORDON COSTA, MARCELO JOSE BORDON, SÔNIA REGINA POLIN CHIUZZI, HUMBERTO CHIUZZI, DIEGO HENRIQUE MENDES MASALSKAS	30
--	-----------

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CANDEIAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDNALDO NUNES DOS SANTOS, MUNICIPIO DE CANDEIAS

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, FAZ SABER que, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, e do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado nesta serventia em 27 de janeiro de 2020, prenotado e autuado sob o número de ordem 12684, o requerimento pelo qual EDNALDO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 000.915.525-24, titular do RG nº0943032660, residente e domiciliado na Rua Wanderley Araújo Pinho, nº 667, bairro Sarandy, CEP:43.820-255, Candeias-BA, solicitou o reconhecimento extrajudicial da aquisição de propriedade através da Usucapião Extraordinária (art. 1.238 do CC), com alegado tempo de posse de 59 (cinquenta e nove) anos, do imóvel urbano identificado como Rua Tomé de Souza, nº437, Bairro Sarandy, no Município de Candeias Ba, em consulta ao Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Candeias, foi localizado na área maior da matrícula nº 4569 de propriedade do Município de Candeias, descritos como: : "Área total: 159,50m2, Perímetro: 62,40m. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Município de Candeias. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: Direita: Iranildes Santos Santana, CPF:350.148.735-53; Esquerda: Eliete Soares Benevedy e Fundos: Ildete Maria Pereira Bª Conceição. Assim, ficam intimados os terceiros interessados, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - GOVERNADOR MANGABEIRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR MANGABEIRA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RICARDO MORAIS BRITO

"Emília Quétere Belmonte Bisneta, oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas e Anexos, da Comarca de Governador Mangabeira do Estado Federado da Bahia FAZ SABER a todos os interessados que RICARDO MORAIS BRITO, comercialmente identificado como PRIME EMPREENDIMENTOS, empresa com sede à Av. João Durval Carneiro, nº. 3665, Sala 1407, Ed Multiplace, São João, na Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16393431/0001-03 com contrato social registrado na JUCEB sob o n.º 29101082503 de 25/11/1987 depositou neste cartório os documentos necessários exigidos pela Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, Parágrafo 3º, Art. 18 e 19, para REGISTRO DO LOTEAMENTO "MANGABEIRA VILLE", composto de 178 lotes, , podendo este registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação Dou Fé. Governador Mangabeira/BA."

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRÉ LUIZ MIRANDA COSTA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Marivanda Souza Neder Rezak, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. ANDRÉ LUIZ MIRANDA COSTA - CPF Nº 776.298.415-15, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos (conforme certificação do 2º Registro de Títulos e Documentos, registro nº 484323 e 484320), para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, referente ao APARTAMENTO designado pelos nºs 1405 de porta, e 726.746-0 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, Tipo C, do sub-condomínio "RESERVA DAS PLANTAS - EDIFÍCIO EUGÊNIA", TORRE 03, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO HORTO BELA VISTA", situado à Alameda Horto Bela Vista, nº 808, Cabula, no subdistrito de São Caetano, zona urbana desta Capital, Matrícula 106.916. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, para realizar o pagamento dos valores em atraso (purgação da mora), bem como as que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, indicado na planilha de projeção do dia 30/06/2020 como sendo no importe de R\$ 16.931,24, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 30 de outubro de 2020.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SHEILA SIMÕES BARRETO COSTA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Marivanda Souza Neder Rezak, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. SHEILA SIMÕES BARRETO COSTA - CPF Nº 824.284.415-15, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos (conforme certificação do 2º Registro de Títulos e Documentos, registro nº 484671 e 484672), para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, referente ao APARTAMENTO designado pelos nºs 1405 de porta, e 726.746-0 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, Tipo C, do sub-condomínio "RESERVA DAS PLANTAS - EDIFÍCIO EUGÊNIA", TORRE 03, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO HORTO BELA VISTA", situado à Alameda Horto Bela Vista, nº 808, Cabula, no subdistrito de São Caetano, zona urbana desta Capital, Matrícula 106.916. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, para realizar o pagamento dos valores em atraso (purgação da mora), bem como as que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, indicado na planilha de projeção do dia 30/06/2020 como sendo no importe de R\$ 16.931,24, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 30 de outubro de 2020.

6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EMMANUEL GOES BOA VISTA**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar EMMANUEL GOES

BOAVISTA, CPF 513.120.775-49, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente ao APTO 901, SALVADOR SUITES RESIDENCE, C.I. nº 657.269-3, situado na Avenida Octávio Mangabeira, nº 3801, Armação, matrícula nº 63.195. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Protocolo nº 235168

COMARCA - SEABRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SEABRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GILDASIO LOPES DA SILVA, AURORA FERREIRA DA SILVA**

Em cumprimento ao art. 1422 do Código de Normas e Procedimentos Notariais e de Registro do Tribunal do Estado da Bahia, faz-se saber aos terceiros interessados que o Sr. Gildásio Lopes da Silva, portador do CPF n. 360.555.738-49, formulou perante o Registro de Imóveis da Comarca de Seabra pedido de reconhecimento de Usucapião de Imóvel residencial Urbano Localizado na Rua Ana Nery, 1147, Bairro São José, Seabra/BA, com área de 281,14m², fazendo confrontação do lado direito com imóvel de posse de Silvano Alves Barbosa, do lado esquerdo com imóvel de posse de Adilson Gonçalves de Souza, ao fundo com imóveis de posse, respectivamente de Marivaldo Tomaz dos Anjos e imóvel de matrícula 2.444 e, que em caso de oposição, terceiros eventualmente interessados deverão se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Seabra/BA, situado na Rua Boninal, 437, Vasco Filho, Seabra/BA.

COMARCA - TUCANO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARLEIDE ARAÚJO DE SANTANA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 1º de julho de 2020, o requerimento pelo qual MARLEIDE ARAÚJO DE SANTANA, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG nº 04.920.304-56-SSP/BA e do CPF/MF nº 494.275.045-87, residente e domiciliada na rua Júlio da Creche, s/n, Centro, Tucano/BA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0036/2020, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 18.905, do imóvel, que corresponde a um lote urbano localizado na rua Quero-quero, 70, bairro Rodeador, Tucano/BA, medindo 8,00m de frente e igual medida de fundos, por 21,64m de ambos os lados, encerrando uma área de 173,12m², no qual já existe um imóvel residencial com área de 159,98m², limitando-se da seguinte forma: frente, para a rua onde está situado; fundos, com os imóveis de inscrições municipais 01.01.368.0128.001, de posse de Joel Santana, e 01.01.368.0120.001, de posse Leonice da Silva Santos; lateral direita, de quem da citada rua para o lote, com o imóvel de inscrição municipal 01.01.368.0252.001, de posse de José Eduardo Anunciação dos Santos; lateral esquerda, com o imóvel de inscrição municipal 01.01.368.0268.001, de posse de Francino Calazans de Macedo Neto; sobre o qual alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, pelo período superior a 15 (quinze) anos, adquirido por instrumento particular de José Eduardo Anunciação Santos, que, por sua vez, o adquiriu de Daniel Santana dos Santos. Por

isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos relacionados ao imóvel, objeto do presente pedido de usucapião, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 03 de novembro de 2020. Hamílto Villar da Silva Filho Oficial Titular

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - GARANHUNS/PE

CARTORIO 1 OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOC, PESSOA JURIDICA.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLEONEIDE GOMES IVO DE DEUS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PAULA LUZ PARENTE, Oficial Registradora do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na forma da lei. Faz saber a tantos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 05 de agosto de 2020, o requerimento pelo qual CLEONEIDE GOMES IVO DE DEUS, subscritos através do seu Advogado MICHEL CAVALCANTE DE MIRANDA, inscrito na OAB/PE sob nº 31.363, autuado sob nº 04/2020, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião Extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei 6015/73 e art. 1.238 do Código Civil, tendo como objeto constituído imóvel constante da transcrição nº 10.818, fls. 83, Livro 3U, consistente de um IMÓVEL RURAL, denominado MAMOIRO, localizado na Zona Rural do município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, CEP 55.299-899, com área total de 22,24ha (vinte e dois hectares e vinte e quatro ares), com suas Coordenadas, Limites e Confrontações da seguinte maneira: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)9001834,625 e E(X)763371,001, situado no limite com, a ESTRADA VICINAL deste, segue com azimute de 161°01' 55"e distancia de 8,46m, confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)9001826,621 e E(X)763373,752; deste, segue com azimute de 173°59' 37"e distancia de 26,45m, confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)9001800,313 e E(X)763376,52; deste, segue com azimute de 176°38' 47"e distancia de 60,77m, confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)9001739,647 e E(X)763380,075; deste, segue com azimute de 168°37' 44"e distancia de 19,09m, confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)9001720,931 e E(X)763383,839; deste, segue com azimute de 160°13' 47"e distancia de 30,40m, confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL, até o vértice P6, de coordenadas N(Y)9001692,325 e E(X)763394,121; deste, segue com azimute de 249°52' 39"e distancia de 34,74m, confrontando neste trecho com a Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES DA SILVA, até o vértice P7, de coordenadas N(Y)9001680,375 e E(X)763361,506; deste, segue com azimute de 254°28' 53"e distancia de 73,20m, confrontando neste trecho com a Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES DA SILVA, até o vértice P8, de coordenadas N(Y)9001660,791 e E(X)763290,978; deste, segue com azimute de 169°09' 04"e distancia de 61,45m, confrontando neste trecho com a Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES DA SILVA, até o vértice P9, de coordenadas N(Y)9001600,439 e E(X)763302,544; deste, segue com azimute de 254°25' 57"e distancia de 178,34m, confrontando neste trecho com o Sr. THIAGO SILVA SOUTO, até o vértice P10, de coordenadas N(Y)9001552,578 e E(X)763130,748; deste, segue com azimute de 258°50' 37"e distancia de 166,78m, confrontando neste trecho com o Sr. THIAGO SILVA SOUTO, até o vértice P11, de coordenadas N(Y)9001520,308 e E(X)762967,121; deste, segue com azimute de 259°41' 01"e distancia de 20,64m, confrontando neste trecho com o Sr. JURANDI HERCULANO DE BARROS JUNIOR, até o vértice P12, de coordenadas N(Y)9001516,612 e E(X)762946,816; deste, segue com azimute de 247°42' 50"e distancia de 55,90m, confrontando neste trecho com o Sr. JURANDI HERCULANO DE BARROS JUNIOR, até o vértice P13, de coordenadas N(Y)9001495,412 e E(X)762895,089; deste, segue com azimute de 248°19' 04"e distancia de 111,48m, confrontando neste trecho com o Sr. JURANDI HERCULANO DE BARROS JUNIOR, até o vértice P14,

de coordenadas N(Y)9001454,226 e E(X)762791,5; deste, segue com azimute de 263°34' 26" e distancia de 238,62m, confrontando neste trecho com o Sr. JURANDI HERCULANO DE BARROS JUNIOR, até o vértice P15, de coordenadas N(Y)9001427,519 e E(X)762554,382; deste, segue com azimute de 328°24' 57" e distancia de 197,13m, confrontando neste trecho com o Sr. JURANDI HERCULANO DE BARROS JUNIOR, até o vértice P16, de coordenadas N(Y)9001595,452 e E(X)762451,133; deste, segue com azimute de 7°18' 19" e distancia de 126,23m, confrontando neste trecho com o Sr. JURANDI HERCULANO DE BARROS JUNIOR, até o vértice P17, de coordenadas N(Y)9001720,659 e E(X)762467,184; deste, segue com azimute de 83°10' 11" e distancia de 17,38m, confrontando neste trecho com o Sr. RODRIGO FABRICIO DE BARROS, até o vértice P18, de coordenadas N(Y)9001722,726 e E(X)762484,441; deste, segue com azimute de 98°16' 05" e distancia de 42,61m, confrontando neste trecho com o Sr. RODRIGO FABRICIO DE BARROS, até o vértice P19, de coordenadas N(Y)9001716,598 e E(X)762526,611; deste, segue com azimute de 78°59' 11" e distancia de 83,88m, confrontando neste trecho com o Sr. RODRIGO FABRICIO DE BARROS, até o vértice P20, de coordenadas N(Y)9001732,623 e E(X)762608,948; deste, segue com azimute de 70°08' 58" e distancia de 92,57m, confrontando neste trecho com o Sr. RODRIGO FABRICIO DE BARROS, até o vértice P21, de coordenadas N(Y)9001764,056 e E(X)762696,016; deste, segue com azimute de 73°50' 02" e distancia de 56,77m, confrontando neste trecho com o Sr. RODRIGO FABRICIO DE BARROS, até o vértice P22, de coordenadas N(Y)9001779,863 e E(X)762750,544; deste, segue com azimute de 74°36' 54" e distancia de 56,58m, confrontando neste trecho com o Sr. RODRIGO FABRICIO DE BARROS, até o vértice P23, de coordenadas N(Y)9001794,875 e E(X)762805,1; deste, segue com azimute de 73°37' 35" e distancia de 21,83m, confrontando neste trecho com o Sr. RODRIGO FABRICIO DE BARROS, até o vértice P24, de coordenadas N(Y)9001801,029 e E(X)762826,045; deste, segue com azimute de 137°04' 22" e distancia de 140,38m, confrontando neste trecho com o Sr. SEVERINO DANTAS DE BARROS, até o vértice P25, de coordenadas N(Y)9001698,242 e E(X)762921,652; deste, segue com azimute de 65°55' 35" e distancia de 55,52m, confrontando neste trecho com o Sr. SEVERINO DANTAS DE BARROS, até o vértice P26, de coordenadas N(Y)9001720,89 e E(X)762972,345; deste, segue com azimute de 74°12' 32" e distancia de 213,54m, confrontando neste trecho com o Sr. SEVERINO DANTAS DE BARROS, até o vértice P27, de coordenadas N(Y)9001779 e E(X)763177,824; deste, segue com azimute de 73°56' 11" e distancia de 201,03m, confrontando neste trecho com o Sr. SEVERINO DANTAS DE BARROS, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)9001834,625 e E(X)763371,001; deste, segue com azimute de 184°50' 50", chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°00', fuso 24, tendo como datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, com demais características constantes da planta e memorial descrito devidamente assinado pelo engenheiro agrimensor Luiz Gustavo dos Santos Silva, CREA-AL sob nº 021497802-8, arquivados nesta Serventia Registral, juntamente com o comprovante de responsabilidade técnica -- ART. Assim sendo, fica INTIMADO ANTÔNIO DE BARROS SILVA, casado, nascido em 07/08/2020, agricultor, portador da cédula de identidade nº 751237/PE e inscrito no CPF/MF nº 047.335.174-91, ou possíveis herdeiros, nos termos do art.11 do Provimento nº 65 do CNJ, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a lei.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ARRAIAL DO CABO/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULA DE SOUZA SAMU**

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, oficial do Ofício Único de Arraial do Cabo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17885, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULA DE SOUZA SAMU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01362063797, residente e domiciliado(a) na TV CASTELO BRANCO, CASA A, CANAA, ARRAIAL DO CABO/RJ

CEP 28930000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Gov. Leonel de Moura Brizola, nº 10, Centro Arraial do Cabo RJ CEP 28930000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440215822-1, firmada em 22/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na matrícula nº 7.274, a qual diz respeito ao imóvel situado na Travessa CASTELO BRANCO CASA A - CANAA - ARRAIAL DO CABO RJ 28930000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Arraial do Cabo-RJ, 26/11/2019. Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): IMPERIAL 001
EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA, TIAGO DE MELO TEIXEIRA**

E D I T A L - Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, na Avenida Alberto Torres, 293, Centro, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, que pela IMPERIAL 001 EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.678.131/0001-07 - NIRE 33.2.1086368-1, com sede nesta cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, na Av. Dr. Nilo Peçanha, nº. 209, Pq. Santo Amaro --, neste ato representada por seu sócio administrador, Tiago de Melo Teixeira - brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.610.956-4, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 078.811.947-82, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Nilo Peçanha, nº. 237, casa 16, Pq. Santo Amaro, foi depositado o projeto aprovado em 24/09/2020 pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana da PMCG, através da planta nº 365, petição nº 0759 de 20/02/2020 e demais documentos exigidos pela lei, relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano deste município, ou seja: terreno situado à Rua 08 nº 91/157, Parque Imperial, caracterizado como gleba "A", no 2º. subdistrito do 1º. distrito deste município, devidamente matriculado sob o nº 40.383, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição, loteado com a denominação de "LOTEAMENTO DENOMINADO RESERVA IMPERIAL", composto de 552 lotes, com a área total de 150.000,00m², sendo 87.888,07m² de área destinada a quadras e lotes, 5.297,11m² de área verde, 1.606,92m² de área verde (faixa marginal), 7.947,73m² de área para equipamentos comunitários, 33.367,13m² (

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARICA/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ANDREA PEREIRA GONCALVES, LUIS FERNANDO DOS REIS**

Ayrthon Caldeira Dias, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº285113, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREA PEREIRA GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02233133781, residente e domiciliado(a) na RUA 4, CASA 27, CONDOMÍNIO MEGA RESIDENCE, MARICA/RJ CEP: 24942-395, LUIS FERNANDO DOS REIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02078826731, residente e domiciliado(a) na RUA 4

, CASA 27, CONDOMÍNIO MEGA RESIDENCE, MARICA/RJ CEP: 24942-395, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440101515-0, firmada em 04/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na matrícula nº 67.911, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 4, CASA 27, CONDOMÍNIO MEGA RESIDENCE, MARICA/RJ CEP: 24942-395. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ, 25/11/2019. Ayrthon Caldeira Dias, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ANTONIO PEDRO AMADOR DA SILVA, MAGDA MARIA CHAGAS SILVA

Ayrthon Caldeira Dias, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 285110, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO PEDRO AMADOR DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 33266328787, residente e domiciliado(a) na R CAP JUVENAL FIGUEIREDO, nº 219, LJ 2, COLUBANDE, SAO GONCALO/RJ CEP 24744561, MAGDA MARIA CHAGAS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 45861471720, residente e domiciliado(a) na R CAP JUVENAL FIGUEIREDO, nº 219, LJ 2, COLUBANDE, SAO GONCALO/RJ CEP 24744561, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 801747002512-1, firmada em 29/11/2004, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 003, na matrícula nº 73.629, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 75 da Casa 1 do Lote 30-A da Quadra 375 do Loteamento Jardim Atlântico - Itaipuaçu - Maricá - RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ, 01/07/2020. Ayrthon Caldeira Dias, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): JOSE FERREIRA DOS SANTOS

Ayrthon Caldeira Dias, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 285118, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE FERREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02660655707, residente e domiciliado(a) na Rua 75 da Casa Residencial do Lote 16 da Quadra 376 do Loteamento Jardim Atlântico - Itaipuaçu - Maricá - RJ 24933560, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440181244-0, firmada em 20/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 04, na matrícula nº 81.565, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 75 da Casa Residencial do Lote 16 da Quadra 376 do Loteamento Jardim Atlântico - Itaipuaçu - Maricá - RJ 24933560. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica

cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ, 10/06/2020. Ayrthon Caldeira Dias, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): Daniele Furtado Dias Ramos, ANDERSON DE SOUZA RAMOS

Ayrthon Caldeira Dias, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº285112, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA Daniele Furtado Dias Ramos, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12009947797, residente e domiciliado(a) na TRAVESSA HORTENCIA 41 - MUTONDO - SAO GONCALO - RJ 24450620, ANDERSON DE SOUZA RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09471806720, residente e domiciliado(a) na TRAVESSA HORTENCIA 41 - MUTONDO - SAO GONCALO - RJ 24450620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441428136-6, firmada em 26/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 107197, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 28 da Casa 01 do Lote 02 da Quadra 59 do 1º Loteamento Praia de Itaipuaçu - Maricá - RJ 24936260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ, 16/07/2020. Ayrthon Caldeira Dias, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FRANK MIGUEL TOMAZ, ANGELA MARQUES MACIEL TOMAZ

Ayrthon Caldeira Dias, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº285119, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANK MIGUEL TOMAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02245732766, residente e domiciliado(a) na RUA QUATRO LOTE 34 QUADRA 13 CASA 1 JARDIM ATLANTICO LESTE ITAIPUAÇU MARICA/RJ CEP 24900000, ANGELA MARQUES MACIEL TOMAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08613504728, residente e domiciliado(a) na RUA QUATRO LOTE 34 QUADRA 13 CASA 1 JARDIM ATLANTICO LESTE ITAIPUAÇU MARICA/RJ CEP 24900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440727384-3, firmada em 15/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-14, na Matrícula nº 14.898, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 35 da Casa Residencial do Lote 02 da Quadra 142 do Loteamento Jardim Atlântico - Itaipuaçu - Maricá - RJ.- CEP: 24.933-190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ, 10/06/2020. Ayrthon Caldeira Dias, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA SALES

Ayrthon Caldeira Dias, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica

Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº285115, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA SALES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16412473718, residente e domiciliado(a) na Avenida Central da Loja 04 do Condomínio Village da Praia do Lote 1A da Quadra 80 do Loteamento Praia das Lagoas - Maricá - RJ - CEP: 24.910-001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440646778-4, firmada em 14/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 94.918, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Central da Loja 04 do Condomínio Village da Praia do Lote 1A da Quadra 80 do Loteamento Praia das Lagoas - Maricá - RJ - CEP: 24.910-001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/05/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ, 26/05/2020. Ayrthon Caldeira Dias, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIEL EVERALDO DA CONCEICAO, LUANA MARINI FIGUEIREDO**

Ayrthon Caldeira Dias, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº285111, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL EVERALDO DA CONCEICAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10926332783, residente e domiciliado(a) na RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 13 PRAIA DE ITAIPUAÇU MARICA RJ 24936815, LUANA MARINI FIGUEIREDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12229528742, residente e domiciliado(a) na RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 13 PRAIA DE ITAIPUAÇU MARICA RJ 24936815, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440088045-9, firmada em 11/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 93.443, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 19 da Casa 05 do Condomínio Sol de Itaipuaçu do Lote 13-A da Quadra 50 do 1º Loteamento da Praia de Itaipuaçu - Maricá - RJ 24.900-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ, 16/07/2020. Ayrthon Caldeira Dias, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SONIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA, PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Ayrthon Caldeira Dias, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº285114, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SONIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02988910774, residente e domiciliado(a) na R SARA MARIA - 19 - CS 1 - MUTUAPIRA - SAO GONCALO/RJ - 24461-510, PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 32321201720, residente e domiciliado(a) na R SARA MARIA - 19 - CS 1 - MUTUAPIRA - SAO GONCALO/RJ - 24461-510, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440234075-5, firmada em 01/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na matrícula nº 93.749, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua A da

Casa 01 do Lote 16-A da Quadra 18 da Quadra 02 do Loteamento Parque Nova Maricá - Itapeba - Maricá - RJ 24900001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ, 10/06/2020. Ayrthon Caldeira Dias, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ OTAVIO DAMASCENO COIMBRA**

Ayrthon Caldeira Dias, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº285117, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ OTAVIO DAMASCENO COIMBRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05392087795, residente e domiciliado(a) na Rua 31 da Casa Residencial do Lote 01B da Quadra 37 do Loteamento Chacaras Inohan - Maricá - RJ 24940860, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440636989-8, firmada em 27/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R04, na Matrícula nº 96714, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 31 da Casa Residencial do Lote 01B da Quadra 37 do Loteamento Chacaras Inohan - Maricá - RJ 24940860. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ, 10/06/2020. Ayrthon Caldeira Dias, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RONALDO ADRIANO DE SA PORTO, ADRIANA CHAMBERLAIN GAIOWSKI PORTO**

Ayrthon Caldeira Dias, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº285116, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RONALDO ADRIANO DE SA PORTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07328649763, residente e domiciliado(a) na Rua 04 da Casa 05 do Lote 05A da Quadra 18 do Loteamento Bairro São Francisco - Maricá - RJ. 24900000, ADRIANA CHAMBERLAIN GAIOWSKI PORTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07298424793, residente e domiciliado(a) na Rua 04 da Casa 05 do Lote 05A da Quadra 18 do Loteamento Bairro São Francisco - Maricá - RJ. 24900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440505321-6, firmada em 22/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 97434, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 04 da Casa 05 do Lote 05A da Quadra 18 do Loteamento Bairro São Francisco - Maricá - RJ. 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ, 10/06/2020. Ayrthon Caldeira Dias, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NITEROI/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CHARLES ANDRE RIBEIRO PEIXOTO**

Bruno Mangini de Paula Machado, oficial do 2º Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº109.776, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CHARLES ANDRE RIBEIRO PEIXOTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09752890717, residente e domiciliado(a) na R DOUTOR ARAUJO PIMENTA 399 AP304 BL A INGA NITEROI RJ 24210070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Doutor Borman, 35, Centro Niteroi RJ CEP 24020320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440310829-3, firmada em 28/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 08, na matrícula nº 9.158, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOUTOR ARAUJO PIMENTA 399 AP304 BL A INGA NITEROI RJ 24210070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ, 11/12/2019. Bruno Mangini de Paula Machado, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ

2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA, HELOIZA COSTA CAMPOS DE OLIVEIRA**

Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, matrícula n.º 90/325, atendendo ao requerimento do BANCO PAN S/A,, prenotado sob o n.º 171.892 e 171.893, procede por meio do presente, nos termos do art. 26 §4º da Lei n.º 9.514/97, a INTIMAÇÃO de LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 077.344.107-74 e sua mulher HELOIZA COSTA CAMPOS DE OLIVEIRA, CPF: 832.133.411-34, para que compareçam a esta Serventia: Rua: Drº Barros Júnior, nº 55/57- Centro, Nova Iguaçu, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação em Garantia e Outros Pactos, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, firmado em 28/08/2014, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 46.832, sob o n.º R.9, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, n.º 85, Sala 1001, Bairro: Centro, Nova Iguaçu/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos(s) que vencer (em) até a data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 §4º da Lei n.º 9.514/97. Nova Iguaçu, Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/ Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, matrícula 90/325.

COMARCA - PIRAI/RJ

1º OFÍCIO DE PIRAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSÉ ANTONIO PINTO, NEIDE HELENA GRACIOSO, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Justiça de Piraí - RJ, atendendo a requerimento da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., prenotado sob nº 11047, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOSÉ ANTONIO PINTO - CPF: 470238217-91 e NEIDE HELENA GRACIOSO PINTO - CPF: 470243647-34, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Comendador Sá, nº 17, Loja 02, bairro Centro, Piraí - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato particular de compra e venda de bem imóvel, com caráter de escritura pública, com recursos advindos de fundo comum de grupo de consórcio, e pacto adjeto de constituição e alienação fiduciária da propriedade fiduciária em garantia, Cota 45 do Grupo 3, datado de 21/10/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na Matrícula 4470, sob o nº R.2, junto a este Serviço Registral de Imóveis, a qual diz respeito ao imóvel constituído do Lote nº 29, da Quadra "L", com 1240,00m², do Loteamento Santa Martha, Rua "D", zona urbana do 1º Distrito de Piraí -- RJ, de responsabilidade de V.Sa(s). Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Piraí - RJ, 29 de outubro de 2020. EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/171.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARLI LEITE DE ANDRADE

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 36546, a requerimento de MARLI LEITE DE ANDRADE, brasileira, divorciada, professora, inscrita no RG sob o nº80.879.392-1, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 174.949.907-04, que alega exercer há mais de 48 (quarenta e oito) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Zopiro Goulart, 325, e respectivo Lote 13, da quadra 04, do PAL 16.864, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-D, sob o nº 189, fl. 04, vem intimar os proprietários de 1/3 CHRISTOVÃO VIEIRA ALVES e sua mulher JACINTHA PAIVA ALVES para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARLI LEITE DE ANDRADE

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 36546, a requerimento de MARLI LEITE DE ANDRADE, brasileira, divorciada, professora, inscrita no RG sob o

nº80.879.392-1, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 174.949.907-04, que alega exercer há mais de 48 (quarenta e oito) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Zopiro Goulart, 325, e respectivo Lote 13, da quadra 04, do PAL 16.864, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-D, sob o nº 189, fl. 04, vem intimar os proprietários de 1/3 SEBASTIAO DE PAIVA ALVES e sua mulher HENEDINA VIEIRA ALVES para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARLI LEITE DE ANDRADE

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 36546, a requerimento de MARLI LEITE DE ANDRADE, brasileira, divorciada, professora, inscrita no RG sob o nº80.879.392-1, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 174.949.907-04, que alega exercer há mais de 48 (quarenta e oito) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Zopiro Goulart, 325, e respectivo Lote 13, da quadra 04, do PAL 16.864, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-D, sob o nº 189, fl. 04, vem intimar os proprietários de 1/3 MILTON SALINO e sua mulher JURACY ALVES SALINO para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARLI LEITE DE ANDRADE

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 36546, a requerimento de MARLI LEITE DE ANDRADE, brasileira, divorciada, professora, inscrita no RG sob o nº80.879.392-1, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 174.949.907-04, que alega exercer há mais de 48 (quarenta e oito) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Zopiro Goulart, 325, e respectivo Lote 13, da quadra 04, do PAL 16.864, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-D, sob o nº 189, fl. 04, em nome de Christovão Vieira Alves e sua mulher Jacintha Paiva Alves, Sebastião de Paiva Alves e sua mulher Henedina Vieira Alves e Milton Salino e sua mulher Juracy Alves Salino, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FLAVIO CASTRO DA SILVA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE QUALIDADE VI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.209.539/0001-60, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1930079, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FLAVIO CASTRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 00110327892, CPF 075.610.307-03, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o

pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda, datado de 18/09/2018 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 424046 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Miguel Antonio Fernandes, 1333 -- sala 506 Ala B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 21/10/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ZUCLEIA DOS SANTOS BRAZ, JORGE LUIZ BRAZ

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1939153, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ZUCLEIA DOS SANTOS BRAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00879195754, residente e domiciliado(a) na RUA POTIGUARA Nº 572, APTO 404, FREGUESIA, JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO- RJ, CEP:22750-290, JORGE LUIZ BRAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 33634033720, residente e domiciliado(a) na RUA POTIGUARA Nº 572, APTO 404, FREGUESIA, JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO- RJ, CEP:22750-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552720671-1, firmada em 03/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-14, na Matrícula nº 266548, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA POTIGUARA Nº 572, APTO 404, FREGUESIA, JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO-RJ, CEP:22750-290. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 14/10/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO DE ANDRADE FONSECA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1939132, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO DE ANDRADE FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05542558712, residente e domiciliado(a) na EST DO RIO GRANDE 1320 APT506 BL01 TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ 22720011, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440272615-7, firmada em 30/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R9, na Matrícula nº 358731, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO RIO GRANDE 1320 APT506 BL01 TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ 22720011. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 14/10/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS PAULO GAMA MARTINS ALVES, JESSICA DE OLIVEIRA SILVA DE FREITAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO José Expedito Moreira da Cunha, responsável pelo expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento do ITAU UNIBANCO S/A, prenotado sob nº 166.549, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Marcos Paulo Gama Martins Alves, inscrito no CPF sob o nº 124.374.957-11 e de Jéssica Oliveira Silva de Freitas, inscrita no CPF sob o nº 058.693.377-80, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, nº 99 -- Lojas 22 a 26, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de compra e venda com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 71.272, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Abdias José dos Santos, nº 2845, Apartamento 204, Bloco 03, 2º Pavimento, Eco Park, Maria Paula, São Gonçalo -- CEP: 24.756-660, de responsabilidade de V.S.ª. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 21/10/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.ª. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ
1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS ALBERTO MOSCHEN PINTO, CARLA ANDRÉA APARECIDA MOSCHEN

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EDITAL DE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO: EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, atendendo a requerimento de Intimação por Edital, prenotado sob o nº 77067, no L. 1-E, fl. 110, de 16/01/2020, e em cumprimento ao disposto da Lei 9.514, de 20/11/1997, Art. 26, § 4º, que pelo presente intima os devedores fiduciantes em atraso Marcos Alberto Moschen Pinto e Carla Andréa Aparecida Moschen, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 05/07/1997, ele engenheiro, ela professora, portadores das carteiras nacional de habilitação nºs 00072965177 e 00207749960, ambas expedidas pelo DETRAN-RJ, em 18/01/12 e 09/12/11, inscritos no CPF sob os nºs 905.848.307-00 e 010.648.767-14, que se encontram em local incerto, segundo certidão passada em 15/06/2020, pelo Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca, na qualidade de devedores fiduciantes do imóvel constituído pelo lote nº 17 (dezessete), resultante do remembramento dos lotes nºs 17 (dezessete), 18 (dezoito) e 19 (dezenove) do conjunto de casas denominado "Aldeia de Torreblanca", situado em Boqueirão, Ponta Grossa, na Praia do Sudoeste, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, com uma casa residencial, e que se encontram em atraso das prestações, no valor de R\$ 37.197,43, posicionado em 22/04/2020, devendo comparecer a este Cartório do 1º Ofício nos dias e horas regulamentares de serviços, à Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, Loja C, Centro, São Pedro da Aldeia, RJ, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste edital, sendo o mesmo publicado por três dias. Findo o prazo e não havendo pagamento, será consolidada a propriedade em favor do fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, o imóvel objeto da matrícula 24322, deste Cartório. Dado e passado nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, aos 28 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, (ass.), Eufrasio Gonçalves de Mello, Notário, fiz digitar e subscrevo.

COMARCA - SEROPEDICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPÉDICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PETALAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CARLOS ALBERTO DO VALE SANTOS,**
CARLOS ALBERTO MARQUES CARDOSO

Sandra Airoso Linhares, oficial do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5086, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PETALAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 21215043000164, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DAS AMERICAS Nº 13.697 COBERTURA 305 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-701, CARLOS ALBERTO DO VALE SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03006652703, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DAS AMERICAS Nº 13.697 COBERTURA 305 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-701, CARLOS ALBERTO MARQUES CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01824910720, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DAS AMERICAS Nº 13.697 COBERTURA 305 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-701, para que compareçam a esta Serventia, situada na Joana Resende, S/N, Loja Fazenda Caxias Seropedica RJ CEP 23895205, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1909096060000107-35, firmada em 25/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 2064, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOAO MARTINS AZEREDO, LOTE 22-A, QD 07 LT 62 UNIDADE 62 - SANTA SOFIA - SEROPEDICA/RJ - CEP: 23.895-795. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/02/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Seropedica-RJ, 07/02/2020. Sandra Airoso Linhares, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BARRA VELHA/SC
OFÍCIO DE BARRA VELHA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALICERCIO TRIBESS**

O Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Barra Velha, situado à Rua Bernardo Aguiar, 100, sala A, centro, Barra Velha -- SC, faz saber: ao Sr. LEANDRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 089.135.329-13, RG 5.516.643-1-S, atualmente em local incerto ou não sabido, conforme certificado pelos Registro de Títulos e Documentos de Joinville-SC, em decorrência do mesmo ser confrontante do TERRENO, com benfeitorias, situado no lado ímpar da 1.161, nº 431, distando 21,51 metros do lado par da Avenida Simas, com uma área de 289,26 m², registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul/SC, sob a Transcrição 9.332, Fls. 253, e Livro 08/B-Auxiliar, Fls. 4V/5 sob inscrição nº 30, de propriedade de Arão Inácio Simas, sendo que o mesmo está em processo de Usucapião Extrajudicial nesta Serventia, sob protocolo 70.445, figurando como interessado o Sr. ALICÉRCIO TRIBESS, CPF 802.986.999-15, e sua esposa ALIETE APARECIDA SCHIOCHET TRIBESS, CPF 907.956.109-53, que fica INTIMADO a comparecer nesta Serventia Registral, com endereço acima declinado, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste edital, não sendo

consignada a anuência expressa no prazo legal de 15 dias da data da última publicação, será interpretada como concordância. Oficial Registrador -- Daniel Boabaid

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALICERCIO TRIBESS**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo n. 70.445 FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por ALICÉRCIO TRIBESS, brasileiro, aposentado, CPF 802.986.999-15, C.I nº 1.589.583-SESP/SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ALIETE APARECIDA SCHIOCHET TRIBESS, brasileira, aposentada, CPF 907.956.109-53, C.I nº 1.980.899-SESP/SC, residentes e domiciliados na Rua Erich Froehner, nº 31, CEP 89275-000, bairro Schroeder I, na cidade de Schroeder/SC. Autuado em 14/06/2018, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: UM TERRENO, com benfeitorias, situado, no prímetero urbano, no bairro Itajuba, lado ímpar da Rua 1161, nº 431, distando vinte e um metros e cinquenta e um centímetros (21,51 m) do lado par da esquina com a Avenida Simas, contendo área superficial de duzentos e oitenta e nove metros e vinte e seis decímetros quadrados (289,26 m²), registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul -- SC sob Livro 3-G de Transcrição das Transmissões, fls. 253, Sob nº. de Ordem 9.332, e Livro 08-B Auxiliar, fls. 4v/5 sob nº de Inscrição 30, cuja propriedade pertence ao Sr. Arão Inácio Simas; Fazendo frente, no quadrante leste, com a mencionada Rua 1611, com distância de doze metros e dois centímetros (12,02 m), contendo o vértice V1, coordenada plana 7.043.305,18 m Sul e 730.127,23 m Leste, e vértice V2, coordenada plana 7.043.293,53 m Sul e 730.130,16 m Leste; fundos, no quadrante oeste, confrontando com imóvel de Matrícula nº 4.153 -- Registro de Imóveis de Barra Velha/SC, lote 17 da quadra 66 do denominado loteamento "Jardim Balneário Piçarras", cuja propriedade pertence a Marcos Pedro de Azevedo, seguindo com distância de onze metros e setenta e dois centímetros (11,72 m), contendo o vértice V4, coordenada plana 7.043.287,45 m Sul e 730.106,51 m Leste, e vértice V5, coordenada plana 7.043.298,84 m Sul e 730.103,73 m Leste; lado direito, no quadrante norte, confrontando com o imóvel do Livro 3-G de Transcrição das Transmissões, fls. 253, Sob nº. de Ordem 9.332 - 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul -- SC, lote 16 da quadra 66 do denominado loteamento "Jardim Balneário Piçarras", cuja propriedade pertence a Arão Inácio Simas e a posse pertence a Grasiela Cherubin, seguindo com distância de vinte e quatro metros e trinta e quatro centímetros (24,34 m), contendo o vértice V5, coordenada plana 7.043.298,84 m Sul e 730.103,73 m Leste e vértice V1, coordenada plana 7.043.305,18 m Sul e 730.127,23 m Leste; lado esquerdo, no quadrante sul, confrontando com imóvel de Matrícula nº 5284 - Registro de Imóveis de Barra Velha/SC, lote 22 da quadra 66 do denominado loteamento "Jardim Balneário Piçarras", cuja propriedade pertence a Iran Flores casado em regime de comunhão universal de bens com Dulce Erica Kloch Flores, seguindo com distância de doze metros e cinquenta centímetros (12,50 m), contendo o vértice V2, coordenada plana 7.043.293,53 m Sul e 730.130,16 m Leste; vértice V3, coordenada plana 7.043.290,42 m Sul e 730.118,05 m Leste; e partindo do vértice V3, coordenada plana 7.043.290,42 m Sul e 730.118,05 m Leste ao vértice V4, coordenada plana 7.043.287,45 m Sul e 730.106,51 m Leste, em distância de onze metros e noventa e um centímetros (11,91 m) confrontando com imóvel de Matrícula nº 587 - Registro de Imóveis de Barra Velha/SC, lote 21 da quadra 66 do denominado loteamento "Jardim Balneário Piçarras", cuja propriedade pertence a Leandro dos Santos; Edificado com casa de alvenaria, nº 431, área total de 70,28 m², inscrição imobiliária nº 01.05.227.0158.001. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, sem justo título, há mais de 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Rua Bernardo Aguiar, n. 100, centro, no horário das 9:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (47) 3457-2012. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data da publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome dos requerentes, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELECTRO AÇO ALTONA S A**

Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que, aplicadas as regras do artigo 719 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, e legislação municipal ora em vigor, foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos ao parcelamento do solo do imóvel matriculado junto a esta serventia sob nº 35.625, localizado na Rua Germano Oss Emer, s/nº, bairro Itinga, com a área total de 20.000,00 metros quadrados e inscrição imobiliária sob nº 01.08.018.0214.001, com as seguintes características: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no lugar Itinga, na zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pela ÁREA A-1, do Desmembramento ALTONA com as seguintes características e confrontações: Frente, ao norte, partindo-se do vértice A2 com coordenadas X=727491.4011 e Y=7052596.9822, seguindo com azimute de 87°53'19" e distância 214,437m chega-se ao vértice V1, confrontando com a RUA MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM (1.421); lado esquerdo, ao leste, de quem de frente olha o imóvel, partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=727705.6922 e Y=7052604.8825, seguindo com azimute 174°47'58" e distância 186,807m chega-se ao vértice A1 com coordenadas X=727722.6252 e Y=7052418.8448, confrontando com Electro Aço Altona S/A (matrícula 17.334 -- RIBV); fundos, ao sudoeste, com azimute de 307°36'40" e distância 291,886m chega-se ponto origem deste memorial, confrontando com Área A-2, com a área total de 20.000,00 metros quadrados. Inscrição Imobiliária nº 01.08.018.0214.001. ÁREA B .1- com 6.300,00 metros quadrados. ÁREA B.2 - com 13.700,00 metros quadrados. Proprietária: ELECTRO AÇO ALTONA S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 82.643.537/0001-34, com sede em Rua Engenheiro Paul Werner, nº 925, bairro Itoupava Seca, na cidade de Blumenau-SC. Desta forma considerando o disposto no artigo 19 da Lei 6.766/79, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e após manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta acima publicada de responsabilidade técnica de Letícia Sayuri Yassimura, CREA/SC 126186-1 e Anotação de Responsabilidade Técnica--ART nº 7531514-5, Autorização Ambiental - AuA nº 2265/2020 da Fundema-- Barra Velha/SC. Dado e passado nesta cidade de Barra Velha/SC. Daniel Boabaid OFICIAL REGISTRADOR

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC
3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELFI SCHNEIDER**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de ELFI SCHNEIDER, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 016.153.679-42, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Fortaleza, na rua Arco Íris, nº 155, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 2.162,63 m2, a anexar ao terreno matriculado sob nº 25.679, do terreno situado nesta cidade, no bairro Fortaleza, na rua Arco Íris, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-2-25.419, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Agrimensor - Lindemar Mohr - CREA 012581-1, bem como apresentada ART nº 4322461-7. Para que chegue ao conhecimento de Edson Luchtenberg, Margarete Regina Costa Luchtenberg, Helio Antonio Buzzi, Jaime Floriani, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CONSTRUCARRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de CONSTRUCARRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.914.669/0001-49, com sede nesta cidade, no bairro Itoupava Seca, na rua Carlos Jensen, nº 146, apto. 703, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 2.000,00 m2, do terreno situado nesta cidade, no bairro Salto do Norte, na esquina das ruas Engenheiro Udo Deeke e Victorio Furlan, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-1-28.139, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Florestal -- Bruno Burkhardt - CREA 127889-7-SC, bem como apresentada ART nº 7170016-1. Para que chegue ao conhecimento de Estado de Santa Catarina, H4A49 Administradora S/A, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ENSIMEC INDUSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA LTDA

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de ENSIMEC INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.891.508/0001-91, com sede nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 7.823, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 4.359,45 m2, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Dr. Pedro Zimmermann, matriculado nesta Serventia no livro nº 2, sob nº 31.842, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Técnico em Agrimensura -- Rui Witte -- RNP 30925835900, bem como apresentado Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº BR20190315911. Para que chegue ao conhecimento de Léa Ineichen, Irma Ineichen Fröhlich, VITH Administradora de Bens Ltda., Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIÚMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ANTÔNIO MARTINELLO DE CONSTANCE, ANAIR MINOTTO MARTINELLO

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que ANTÔNIO MARTINELLO DE CONSTANCE, inscrito no CPF sob o nº 223.281.069-00, e sua esposa ANAIR MINOTTO MARTINELLO, inscrita no CPF sob o nº 018.313.389-71, residentes e domiciliados na Rodovia CRI 280, s/n, bairro Capão Bonito, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 4.250, cujo imóvel possui a área de 227.000,00m², localizado na Rodovia CRI 280, bairro Capão Bonito, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 46.111.64m² e Área Remanescente com 180.888,36m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 31.08.2020 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP

88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 322.542, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado (a): Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ROSA MARLENE POSSA NASPOLINI, LUIZ CARLOS NASPOLINI

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que ROSA MARLENE POSSA NASPOLINI, inscrita no CPF sob o nº 823.775.889-72, e seu esposo LUIZ CARLOS NASPOLINI, inscrito no CPF sob o nº 344.024.979-49, residentes e domiciliados na Rua Estevam Naspolini, nº 187, bairro Mina do Mato, Criciúma/SC, e outros, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 71.957, cujo imóvel possui a área de 940,00m², localizado na Rodovia Archimedes Naspolini, bairro Mina do Toco, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 480,00m², Área Remanescente com 460,00m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 24.08.2020 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 322.318, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC **OFÍCIO DE GAROPABA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JONI MARTINS FURTADO, GABRIELA PACHECO DA SILVA

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que JONI MARTINS FURTADO, gerente administrativo, nascido em 18/09/1982, natura de Florianópolis, filho de Joaquim Furtado e de Eleni Martins Furtado, RG: 3936950/SSP/SC, CPF: 038.938.939-03; e, GABRIELA PACHECO DA SILVA: gerente, nascida em 21/07/1981, natural de Garopaba/SC, filha de Euclides da Silva e de Pedra Pacheco da Silva, RG: 4520192/SSP/SC, CPF: 032.751.109-50, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Pinguirito, nº 1001, no Bairro Ambrósio, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.727 em 28/08/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 288, no Bairro Areias de Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 1.158,31m² (um mil, cento e cinquenta e oito metros quadrados e trinta e um centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 150,57 metros (cento e cinquenta metros e cinquenta e sete centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao leste com a Servidão PMG 288, acesso à Rua Pedro Miguel Linhares, na extensão de 6,86 metros e fundos ao oeste com terras de posse de Vitor Joaquim Martins e Maria Pereira Martins, na extensão de 35,51 metros; confrontando no lateral direita ao sul com terras de posse de Júlio Teiexira Furtado e Maurilia Pereira Furtado, na extensão de 13,14 metros e 0,69 metros e com terras de posse de Valdir Linhares Martins e Maria Luiza Pacheco Martins, na extensão de 26,90 metros; e, na lateral esquerda ao norte com terras de posse de Audaci Gomes Damasio, na extensão de 30,06 metros, 26,80 metros, 3,90 metros e 6,72 metros. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes, uma casa de

alvenaria com cercas. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Joaquim Furtado, Joyce Martins Furtado, Elenir Martins Furtado, Waldir Furtado e Laudelina Aurea do Anjos Furtado. Responsável técnico: William Rafael Pinheiro com ART do CREA/SC sob nº 6828577-3. Cadastro municipal: 06.05.066.0387.001/6248. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 201 fls. 171 à 189 protocolo nº 15307 em 13/07/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: FYT26556-5XXU. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 03 de novembro de 2020.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADELMO WILL

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que ADELMO WILL, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 15/08/1970, natural de Antônio Carlos/SC, filho de Leo José Will e de Eselda Decker Will, RG: 2954083/SSP/SC, CPF: 807.102.639-53, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, nº 1999, no Bairro Serraria, em São José/SC, CEP 88115-400, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.330, em 03/06/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO rural situado na Estrada Geral, no Bairro Espreado, Município de Paulo Lopes, Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 281,090406ha, com a seguinte descrição do perímetro: fazendo frente lado oeste em 33 lances o 1º medindo 117,40m do vértice M8 ao vértice P1 (coordenadas UTM M8 - N=6899834,1550 E=719108,4870), o 2º medindo 30,00m do vértice P1 ao vértice P2, (coordenadas UTM P1 - N=6899732,7517 E=719168,3139), 3º medindo 12,57m do vértice P2 ao vértice P3, (coordenadas UTM P2 - N=6899705,4817 E=719180,7939), 4º medindo 10,41m do vértice P3 ao vértice P4, (coordenadas UTM P3 - N=6899693,1217 E=719183,1339), 5º medindo 36,70m do vértice P4 ao vértice P5, (coordenadas UTM P4 - N=6899682,8117 E=719181,6534), 6º medindo 19,09m do vértice P5 ao vértice P6, (coordenadas UTM P5 - N=6899648,3317 E=719169,0839), 7º medindo 19,52m do vértice P6 ao vértice P7, (coordenadas UTM P6 - N=6899635,7617 E=719154,7239), 8º medindo 18,41m do vértice P7 ao vértice P8, (coordenadas UTM P7 - N=6899620,7417 E=719142,2539), 9º medindo 4,83m do vértice P8 ao vértice P9, (coordenadas P8 - N=6899603,6097 E= 719135,5009), 10º medindo 4,91m do vértice P9 ao vértice P10, (coordenadas UTM P9 - N=6899598,8858 E=719134,5047), 11º medindo 5,63m do vértice P10 ao vértice P11, (coordenadas UTM P10 - N=6899594,0117 E=719135,0839), 12º medindo 8,70m do vértice P11 ao vértice P12, (coordenadas UTM P11 - N=6899589,8417 E=719138,8739), 13º medindo 38,07m do vértice P12 ao vértice P13, (coordenadas UTM P12 - N=6899585,5617 E=719146,4479), 14º medindo 51,68m do vértice P13 ao vértice P14, (coordenadas UTM P13 - N=6899573,2537 E=719182,4709), 15º medindo 92,33m do vértice P14 ao vértice P15, (coordenadas UTM P14 - N=6899551,4997 E=719229,3379), 16º medindo 28,35m do vértice P15 ao vértice P16, (coordenadas P15 - N=6899500,6817 E=719306,4239), 17º medindo 36,11m do vértice P16 ao vértice P17, (coordenadas UTM P16 - N=6899485,8397 E=719330,5999), 18º medindo 18,66 m do vértice P17 ao vértice P18, (coordenadas UTM P17 - N=6899462,3510 E=719358,0327), 19º medindo 14,29m do vértice P18 ao vértice P19, (coordenadas UTM P18 - N=6899446,1342 E=719367,2654), 20º medindo 27,35m do vértice P19 ao vértice P20, (coordenadas UTM P19 - N=6899432,0633 E=719369,7630), 21º medindo 19,86m do vértice P20 ao vértice P21 (coordenadas UTM P20 - N=6899404,7517 E=719368,3339), 22º medindo 133,81m do vértice P21 ao vértice P22 (coordenadas UTM P21 - N=6899386,2173 E=719361,1925), 23º medindo 22,94m do vértice P22 ao vértice P23 (coordenadas UTM P22 - N=6899272,7407 E=719290,2809), 24º medindo 126,62m do vértice P23 ao vértice P24, (coordenadas UTM P23 - N=6899254,6697 E=719276,1423), 25º medindo 67,85m do vértice P24 ao vértice

P25 (coordenadas UTM P24 - N=6899190,6017 E=719167,0339), 26° medindo 46,32m do vértice P25 ao vértice P26 (coordenadas UTM P25 - N=6899151,5017 E=719111,5839), 27° medindo 39,18m do vértice P26 ao vértice P27 (coordenadas UTM P26 - N=6899126,1677 E=719072,7959), 28° medindo 9,56m do vértice P27 ao vértice P28 (coordenadas UTM P27 - N=6899108,6717 E= 719037,7439) 29° medindo 63,68m do vértice P28 ao vértice P29 (coordenadas UTM P28 - N=6899102,3917 E=719030,5279), 30° medindo 36,40 do vértice P29 ao vértice P30 (coordenadas UTM P29 - N=6899049,7917 E=718994,6339), 31° medindo 42,06m do vértice P30 ao vértice P31 (coordenadas UTM P30 - N=6899016,5117 E=718980,0339), 32° medindo 126,16m do vértice P31 ao vértice P32 (coordenadas UTM P31 - N=6898977,3057 E=718964,7899), 33° medindo 69,50m do vértice P32 ao vértice M33 (coordenadas UTM P32 - N=6898868,2417 E=718901,3539), todos extremando com a Estrada Geral do Espriado. Lado sul em três lances 1° medindo 1.719,30m do vértice M9 ao vértice M10 (coordenadas UTM M9 - N=6898807,8430 E=718866,9600), extremando com o imóvel matriculado sob o nº 8.248 (R.I. de Garopaba/SC), 2° medindo 530,82m do vértice M10 ao vértice M11 (coordenadas UTM M10 - N=6898689,5420 E=720582,1934), 3° medindo 1.358,26m do vértice M11 ao vértice M12 (coordenadas UTM M11 - N=6899219,3037 E=720615,6929), todos extremando com terras de posse de Antonio Pedro Cardoso. Lado leste fundos em cinco lances 1° medindo 220,68m do vértice M12 ao vértice P37 (coordenadas UTM M12 - N=6899125,7817 E=721970,7339), 2° medindo 128,78m do vértice P37 ao vértice P38 (coordenadas UTM P37 - N=6899344,5057 E=721941,3499), 3° medindo 289,72m do vértice P38 ao vértice P39 (coordenadas UTM P38 - N=6899467,5417 E=721903,3039), 4° medindo 252,27m do vértice P39 ao vértice P40 (coordenadas UTM P39 - N=6899756,9267 E=721917,3319), 5° medindo 535,80 m do vértice P40 ao vértice M13 (coordenadas UTM P40 -- N=6900009,1957 E=721915,5479), todos extremando com o imóvel matriculado sob o nº 825 (R.I. de Garopaba/SC). Lado norte em três lances o 1° medindo 1.936,81m, do vértice M13 ao vértice M14 (coordenadas UTM M13 - N=6900544,3335 E=721888,8373), o 2° medindo 460,74m do vértice M14 ao vértice P43 (coordenadas UTM M14 -- N=6899633,2089 E=720179,7094), o 3° medindo 629,17m do vértice P43 ao vértice M8 (coordenadas UTM P43 -- N=6899718,1550 E=719726,8701) todos extremando com o imóvel matriculado sob o nº 10.001 (R.I. de Garopaba/SC). Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Osni Turíbio da Silveira e Tânia Dilma Martins. Responsável técnico: Edson Orli Moreira, com ART do CREA/SC sob nº 6678985-9. Cadastro municipal: 13.89.139.0001.001/7214. Ata Notarial lavrada na Escravania de Paz do Município de Paulo Lopes da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 081 fls. 109 à 114v, protocolo nº 03581, em 17/04/2019. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: FYT26657-05ZO. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 04 de novembro de 2020.

COMARCA - JOINVILLE/SC

2º OFÍCIO DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): WILSON STEINGRÄBER JUNIOR, CRISTIANE GIORDANI STEINGRÄBER, JANETTE MARIA VARELA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Notificados: WILSON STEINGRÄBER JUNIOR, CPF 751.230.379-34; CRISTIANE GIORDANI STEINGRÄBER, CPF 020.104.769-13; e JANETTE MARIA VARELA, CPF 947.885.459-34. Endereço: rua Pernambuco, nº 167, bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem os proprietários do terreno

localizado no município de Joinville, contendo a área de 780,00 m², matriculado sob o nº 51.882, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 793,69 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - PALHOÇA/SC

OFÍCIO DE PALHOÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAUL ELOI ALVES NETO, JULIANA LUCINA DA GAMA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Ofício de Palhoça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº194425, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAUL ELOI ALVES NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08121430941, residente e domiciliado(a) na RUA JOSÉ COSME PAMPLONA, Nº 2208, 407 F, BELA VISTA, PALHOÇA/SC 88130-000, JULIANA LUCINA DA GAMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06891978963, residente e domiciliado(a) na RUA JOSÉ COSME PAMPLONA, Nº 2208, 407 F, BELA VISTA, PALHOÇA/SC 88130-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551730586-3, firmada em 21/12/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 66.164, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOSÉ COSME PAMPLONA, S/Nº, APARTAMENTO Nº 407, BLOCO F, VAGA DE ESTACIONAMENTO EXTERNA Nº 275, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE DAS ESTAÇÕES, BELA VISTA, PALHOÇA/SC 88130-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/09/2020, correspondentes a R\$ 23.878,37, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC, 15/09/2020. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - ASSIS/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NEIDE MARIA SILVA CARNEIRO

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem, a requerimento da credora fiduciária RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ/MF n.º 51.855.716/0001-01, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR a Sra. NEIDE MARIA SILVA CARNEIRO, RG n.º 11.693.542/SSP-SP, CPF/MF n.º 015.645.928-04, brasileira, divorciada, cuidadora de idosos, residente e domiciliada na cidade de Assis/SP, na Rua Andirá, n.º 187, Vila Nova Florínea, na qualidade de devedora fiduciante do imóvel: Um lote de terreno, sob o n.º 06 da quadra n.º 12 da Vila São João, à Rua Antonio Viana Silva, encerrando uma área de 300 m², nesta cidade de Assis/SP, cadastrado na P.M.A como Setor 04

-- Quadra 288 -- Lote 03, objeto da matrícula n.º 684, deste Serviço Registral, a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário, por força da Escritura Pública de Compra e Venda com constituição de propriedade fiduciária, datada de 23 de dezembro de 2015, do Serviço de Registro Civil e Notarial do município de Tarumã, comarca de Assis/SP, livro n.º 79, páginas 326/341, registrado no R.03 e R.04 da matrícula n.º 684. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude dos fiduciantes não terem sido localizados nos endereços indicados, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 03/11/2020. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

COMARCA - ITAPOLIS/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): 2MCL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

EDITAL DE LOTEAMENTO DE IMÓVEL OSWALDO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR --escrivente autorizado do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Itápolis-SP. FAZ SABER, para ciência dos interessados, que a empresa 2MCL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. -- CNPJ. 33.471.776/0001-49, com sede em Catanduva-SP., na Rua 21 de Abril nº 466, sala 46, depositou a documentação exigida para o registro do loteamento do imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, objeto da matrícula nº 31.236, sob a denominação de "VILLAGIO MARCONI II", com a área de duzentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e quatro (220.464) metros quadrados, e a seguinte descrição perimétrica: inicia-se no ponto (1) definido pelas coordenadas N: 7.612.313,20 m e E: 726.831,62 m, situado entre a Estrada Municipal, a Rua Família Massa e a área do imóvel; daí, segue no seguinte azimute e distância: 177°36'11" e distância de 17,63 metros, até o ponto (2), confrontando pela esquerda do vértice (1) ao (2) com a Rua Família Massa; daí, segue no seguinte azimute e distância: 177°36'11" e distância de 388,52 metros, até o ponto (3), confrontando pela esquerda do vértice (2) ao (3) com a Rua Família Burgarelli; daí, segue nos seguintes azimutes e distâncias: 177°36'11" e distância de 28,62 metros, até o ponto (4); daí, segue com azimute de 104°02'16" e distância de 14,95 metros, até o ponto (5); daí, segue em curva com um arco de 9,21 metros, proveniente da concordância de um raio de 500,00 metros até o ponto (6), confrontando pela esquerda do vértice (3) ao (6) com a Avenida Família Françoso; daí, segue em curva com um arco de 79,02 metros, proveniente da concordância de um raio de 500,00 metros até o ponto (7), confrontando pela esquerda do vértice (6) ao (7) com a Área Verde 1 do Loteamento Villagio Marconi I, propriedade do Município de Itápolis (matrícula nº 27.436); daí, segue em curva com um arco de 90,07 metros, proveniente de um raio de 500,00 metros até o ponto (8); daí, segue com azimute de 160°08'23" e distância de 11,45 metros, até o ponto (9), confrontando pela esquerda do vértice (7) ao (9) com a Área Verde 2 do Loteamento Villagio Marconi I, propriedade do Município de Itápolis, (matrícula nº 27.437); daí, segue no seguinte azimute e distância: 160°08'23" e distância de 91,55 metros, até o ponto (10), confrontando pela esquerda do vértice (9) ao (10) com a Área Verde 1 do Loteamento Villagio Marconi I, propriedade do Município de Itápolis (matrícula nº 27.436); daí, segue nos seguintes azimutes e distâncias: 209°27'14" e distância de 234,15 metros, até o ponto (11); daí, segue com azimute de 244°00'28" e distância de 13,91 metros, até o ponto (12); daí, segue com azimute de 235°23'56" e distância de 18,80 metros, até o ponto (13); daí, segue com azimute de 227°45'38" e distância de 30,84 metros, até o vértice (14); daí, segue com azimute de 220°11'26" e distância de 53,80 metros, até o vértice (15); daí, segue com azimute de 216°21'47" e distância de 17,92 metros, até o vértice (16); daí, segue com azimute de 191°09'37" e distância de 20,50 metros, até o vértice (17); daí, segue com azimute de 177°10'30" e distância de 11,55 metros, até o vértice (18); daí, segue com

azimute de 168°59'58" e distância de 19,55 metros, até o vértice (19); daí, segue com azimute de 104°38'30" e distância de 14,78 metros, até o vértice (20); daí, segue com azimute de 199°42'52" e distância de 9,19 metros, até o vértice (21), confrontando pela esquerda do vértice (10) ao (21) com o Sistema de Lazer do Loteamento Itauera Residencial, propriedade de Município de Itápolis (matrícula nº 27.982); daí segue no seguinte azimute e distância: 287°35'50" e distância de 117,77 metros, até o vértice (22), confrontando pela esquerda do vértice (21) ao (22) com a Rua Guilherme Marconi; daí, segue em curva com um arco de 13,93 metros, proveniente da concordância de um raio de 9,00 metros até o vértice (23), confrontando pela esquerda do ponto (22) ao (23) com a Rua Guilherme Marconi, esquina com a Avenida Anésio Borghi Covizzi; daí, segue com azimute de 16°18'07" e distância de 23,12 metros, até o vértice (24); daí, segue com azimute de 14°49'39" e distância de 15,53 metros, até o vértice (25); daí, segue com azimute de 13°35'30" e distância de 22,07 metros, até o vértice (26); daí, segue com azimute de 22°05'01" e distância de 3,89 metros, até o vértice (26A), confrontando pela esquerda do vértice (23) ao (26A) com a Avenida Anésio Borghi Covizzi; daí, segue com azimute de 47°42'43" e distância de 17,57 metros, até o vértice (26B); daí, segue com azimute de 22°32'21" e distância de 36,94 metros, até o vértice (26C); daí, segue com azimute de 110°55'05" e distância de 83,63 metros, até o vértice (26D); daí, segue com azimute de 42°35'35" e distância de 31,96 metros, até o vértice (26E); daí, segue com azimute de 50°14'27" e distância de 49,68 metros, até o vértice (26F); daí, segue com azimute de 29°22'57" e distância de 35,69 metros, até o vértice (26G); daí, segue com azimute de 29°24'19" e distância de 55,37 metros, até o vértice (26H); daí, segue com azimute de 298°28'46" e distância de 80,38 metros, até o vértice (26I); daí, segue em curva com um arco de 131,85 metros, proveniente da concordância de um raio de 112,50 metros até o ponto (26J), confrontando pela esquerda do vértice (26A) ao (26J) com a Chacara São Paulo -- Área 2, propriedade de Marconi GLC Empreendimentos e Participações Ltda.; daí, segue com azimute de 351°06'26" e distância de 30,28 metros, até o vértice (34); daí, segue com azimute de 349°20'43" e distância de 37,46 metros, até o vértice (35); daí, segue com azimute de 349°36'35" e distância de 172,85 metros, até o vértice (36), confrontando pela esquerda do vértice (26J) ao (36) com a Avenida Anésio Borghi Covizzi; daí, segue com azimute de 84°57'31" e distância de 5,29 metros, até o vértice (37); daí, segue com azimute de 357°39'19" e distância de 179,43 metros, até o vértice (38); daí, segue com azimute de 357°22'37" e distância de 136,19 metros, até o vértice (39), confrontando pela esquerda do vértice (36) ao (39) com a Uma Gleba de Terras, propriedade de Darcio Marcelino Filho e Outros, Matrícula nº 11.462; daí, segue no seguinte azimute e distância: 56°31'40" e distância de 350,65 metros, até o vértice (1), confrontando pela esquerda do vértice (39) ao (1) com a Estrada Municipal, que liga Avenida Anésio Borghi Covizzi à Avenida Prefeito Tarquinio Belentani, ponto inicial da descrição, fechando assim a poligonal.- Segue abaixo cópia reduzida da planta do imóvel loteado. Decorridos quinze (15) dias da terceira e última publicação deste, sucessiva e eletronicamente, e não havendo impugnação, será feito o registro do loteamento, ficando os documentos à disposição dos interessados nesta serventia em horário de expediente ao público. Itápolis, 03 de novembro de 2020. Oswaldo José Pereira Júnior escrevente autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MONTE APRAZIVEL/SP

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DOMINGOS GALZETA, JOSE LUCIO MAGATTI

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DESDE 26 DE MAIO DE 1928 - RUA SÃO JOÃO, Nº 461 --FONE 32753109 CEP. 15150-000 - MONTE APRAZÍVEL -- ESTADO DE SÃO PAULO OFICIAL: JOSÉ EDUARDO DIAS EDITAL JOSÉ EDUARDO DIAS, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, etc, FAZ SABER a todos os interessados que Domingos Galzeta, RG. Nº 15.207.777-SSP/SP, CPF. Nº 080.687.188-18, brasileiro, agricultor, casado com Silvanir Vitorin Beltrami Galzeta, RG. 26.847.884-3 SSP/SP, CPF. nº 169.707.298-42, brasileira, do lar, residentes e domiciliados no Sítio São Domingos, município de Nipoã-SP, e, Yvan Galzeta, RG. Nº 18.308.286 SSP/SP, CPF. Nº 080.687.268-37, brasileiro, agricultor, casado com Dalvani Cristina de Oliveira Galzeta, RG. Nº 15.623.176-1 SSP/SP, CPF. Nº 251.966.248-48, brasileira, do lar, residentes e domiciliados no Sítio São Domingos-SP, apresentou neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelos Artigos 212 e 213, da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04, de 02.08.04, objetivando o Georreferenciamento, objeto da matrícula nº 15.035, do CRI DE

MONTE APRAZÍVEL-SP, vem por meio desta INTIMA-L0(a,s) o Espólio de JOSE LUCIO MAGATTI, RG. 3.397.127-4-SSP/SP, CPF. 031.605.648-00, proprietário(a,s) do imóvel lindeiro, objeto da matrícula 23.734, Fazenda Laranjal e São Jerônimo, denominação especial de Volta Grande, município de União Paulista, comarca de Monte Aprazível-SP, desta forma I N T I M O-0(a,s) para que no prazo de 15 dias, após ter decorrido a última publicação deste EDITAL, apresentem IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA a pretensão, ou, decorridos (15) dias sem impugnação presumir-se a Vossa ANUÊNCIA conforme ART. 213, inc. 11, parágrafo 4º, atestando a higidez formal de todo procedimento, ato fará por inseri-lo "in-matricula". Monte Aprazível-SP, 30 de outubro de 2020.- Eu, (José Eduardo Dias), Oficial-.-.-.-.-/

COMARCA - RIBEIRÃO PRETO/SP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):

CAETANA LIOTTI POLIN, ELPÍDIO POLIN, JOSÉ POLIN NETO, ONDINA MARIA POLIN DE SOUSA, LÚCIA HELENA POLIN CONCEIÇÃO, JOSÉ MANOEL CONCEIÇÃO, IEDA APARECIDA POLIN BORDON, CELSO ANTONINO BORDON, LUCIANA REGINA BORDON TIEZZI, CRISTINA MARA BORDON COSTA, MARCELO JOSE BORDON, SÔNIA REGINA POLIN CHIUZZI, HUMBERTO CHIUZZI, DIEGO HENRIQUE MENDES MASALSKAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DIEGO HENRIQUE MENDES MASALSKAS. Rodrigo Garcia Camargo, Oficial Substituto do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP, situado neste município, na avenida Independência nº 3.840, Térreo, Independência Center Office Mall, FAZ SABER que os sucessores de Caetana Liotti Polin e seu marido Elpidio Polin, quais sejam, 1) Ondina Maria Polin de Sousa, 2) Lucia Helena Polin Conceição e seu marido, José Manoel Conceição, 3) Sonia Regina Polin ChiuZZi e seu marido, Humberto ChiuZZi, 4) José Polin Neto, e 5) Celso Antonino Bordon, Luciana Regina Bordon Tiezzi, Cristina Mara Bordon Costa e Marcelo José Bordon, na qualidade de sucessores da herdeira Ieda Aparecida Polin Bordon, requereram por meio do procedimento nº 475.576/2019, a retificação administrativa de área e perímetro do imóvel localizado neste município, na rua Luiz Gama nº 928, objeto da transcrição nº 43.756, livro nº 3-AG, fls. 174, desta serventia imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II da Lei Federal 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel objeto da matrícula nº 161.945, o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, e ante a notícia de inúmeras tentativas infrutíferas das notificações, fica DIEGO HENRIQUE MENDES MASALSKAS NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos, os quais se encontram disponíveis nesta serventia para exame e conhecimento, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213 da Lei 6.015/73, impugná-los fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei 6015/1973, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu os trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado por duas vezes e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Substituto), digitei, conferi e assino.

Assinado por CARLOS AUGUSTO COLUSSI (14192510820)
Data: 05/11/2020 19:03:30 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

